



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Ação Social e da Habitação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Karine Rosiana Morh

**E-MAIL:** gestaosocial@cunhatai.sc.gov.br

**TELEFONE:** 49 33380010

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA BIER FEST, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 04 (QUATRO) HORAS NO EVENTO DE ENCONTRÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, COM EQUIPE DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** O Encontro Municipal dos Idosos já se consolidou como um evento tradicional em Cunhataí, sempre presente nas comemorações da emancipação político-administrativa do município, que é um marco significativo na história e identidade da comunidade local.

Nesse contexto festivo, é essencial reconhecer e valorizar as raízes culturais e musicais que moldaram a essência desta região. Por isso, a presença de um grupo musical de referência, preferencialmente uma orquestra – estilo mais querido pela população idosa – é indispensável para enriquecer e animar ainda mais esse evento especial.

Portanto, diante da importância de valorizar a cultura e a história de Cunhataí, assim como o público idoso que reside em nosso município, a inclusão de uma atração musical se torna fundamental para garantir que este evento, parte das comemorações dos 29 anos de emancipação político-administrativa, seja verdadeiramente memorável, autêntico e significativo para todos os presentes.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR:** Ao analisar o foco deste estudo, identificou-se a presença de diversos tipos de atrações musicais, incluindo bandas de rock, duplas sertanejas, grupos de samba, além de bandas que tocam vanerão, músicas gauchescas e estilos típicos de Oktoberfest, como música alemã e de orquestra. Considerando o estilo musical predominante na região, o gosto dos idosos e o fato de sermos uma cidade com forte influência da língua e cultura alemã, a Administração entendeu que a escolha de uma banda que execute músicas no estilo "bandinha", orquestra e ritmos de Oktoberfest, como a marchinha e instrumentos de sopro, seria a mais adequada para animar o evento.

Assim, após uma criteriosa avaliação, optou-se pelo grupo musical Bier Fest devido ao reconhecimento positivo da opinião pública. A banda já foi contratada por outros municípios que compartilham da identidade cultural alemã, destacando-se pela sua capacidade de atender aos gostos da comunidade idosa. Essa escolha foi reforçada pela Secretária da Ação Social e Habitação, que teve a oportunidade de prestigiar um dos eventos realizados pela banda e constatou a perfeita adequação do repertório ao perfil dos idosos do município.

Neste sentido, a escolha pelo grupo Bier Fest se enquadra perfeitamente na hipótese prevista pelo artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico consagrados, seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A banda Bier Fest é amplamente reconhecida pela mídia, conforme evidenciado pela reportagem em anexo, como uma forte exponente da música alemã nos estilos orquestra e bandinha na região sul. Esse reconhecimento reforça sua relevância e justifica sua escolha para animar o evento, atendendo plenamente às expectativas culturais e musicais do público.

Vale ressaltar que a inexigibilidade só é aplicável para a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Nestes casos, a contratação deve ser feita diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, conforme disposto no artigo 74, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a escolha da banda Bier Fest, por meio da inexigibilidade de licitação, justifica-se pelo renomado valor artístico do grupo, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os valores estimados para a contratação tomaram como base o apresentado nas notas fiscais (Município de Ivoti e Município de Vera Cruz) e no Contrato, os quais seguem descritos na tabela abaixo:

Entidade	Comprovação	Duração	Valor
Município de Ivoti/RS	NF n° 84	04 (horas)	R\$ 9.800,00
Município de Vera Cruz/RS	NFS-e 4	04 (horas)	R\$ 5.500,00
Clube Vicentino-São Vicente do Sul	Contrato de prestação de serviço musicais e artísticos	24 (horas) – 16 horas por noite + 2 horas por 4 (dias).	R\$ 28.000,00 Ou seja R\$ 4.666,66 para quatro horas

Em relação ao Município de Cunhataí/SC, a banda Bier Fiest apresentou como proposta o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Conforme detalhado no orçamento apresentado, o cachê do show corresponde a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), enquanto o montante restante, de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destina-se a cobrir os custos de deslocamento, hospedagem e estrutura de sonorização.

Ao analisar o valor proposto, observa-se que ele está em conformidade com a prática de mercado da Banda Bier Fest, cujos preços variam em função de fatores como a disponibilidade de agenda, o uso de equipamentos especializados, como sistemas de sonorização e efeitos especiais, além da distância entre a sede da banda e o local do evento.

Considerando que a banda possui sede no Estado do Rio Grande do Sul, é natural que essa origem esteja refletida nos custos, uma vez que o estilo musical em questão é profundamente enraizado na cultura gaúcha, derivada dos costumes alemães. Essa mesma cultura gaúcha também predomina no extremo oeste de Santa Catarina, região colonizada por gaúchos provenientes do Rio Grande do Sul.

Adicionalmente, vale ressaltar que bandas especializadas nesse gênero musical, predominantemente localizadas no Rio Grande do Sul, possuem uma identidade cultural específica, o que contribui para a autenticidade e a qualidade da experiência oferecida.

Diante disso, o valor se mostra razoável e compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de contratação, assegurando ao Município de Cunhataí/SC a oportunidade de proporcionar aos seus munícipes um evento de alto nível cultural e artístico.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item	Especificação/Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DA BANDA BIER FEST, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 04 (QUATRO) HORAS NO EVENTO DE ENCONTRÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, COM EQUIPE DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO	1	SERV.	R\$14.200,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os serviços prestados deverão ser executados no dia 31 de agosto de 2024, devendo o instrumento de contrato estar vigente até a data acordada para o pagamento.

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A gestão do contrato ficará a cargo do Servidor Cristian Knorst, Assessor de Compras e Licitação, e a fiscalização ficará a cargo da Servidora Karine Rosiana Morh.

Cunhataí/SC, 28 de agosto de 2024.

**KARINE ROSIANA MORH**

Secretária Municipal da Ação Social e Habitação

2 de 2

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44